



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



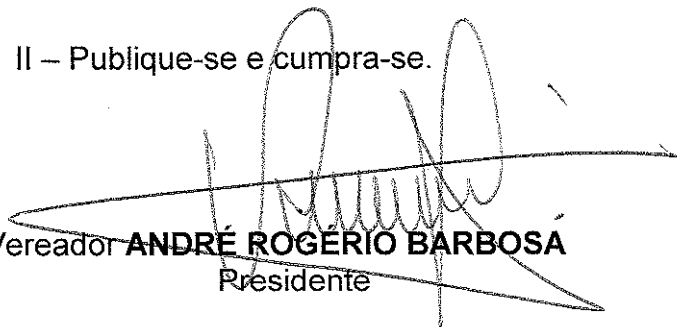
PORTARIA Nº 1768 de 20 de outubro de 2016

Diante do disposto no Decreto Municipal nº 10.753/2016 (anexo), o Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Reconhecer**, a partir de 18 de outubro de 2016, a aposentadoria voluntária e por tempo de contribuição concedida pelo Regime Próprio de Previdência Social do município à servidora **Lilian Cristina Alves Coelho Gomes**, Oficial Legislativo, CE-9 “F”, por contar com 33 anos, 9 meses e 28 dias de serviços prestados na atividade pública e privada.

II – Publique-se e cumpra-se.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 20 de outubro de 2016.
A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS